



RELATO DA XXVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO EXECUTIVO DA CAISAN

DATA: 10 de agosto de 2016

HORÁRIO: 14h30 – 17h30

LOCAL: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA, Esplanada dos Ministérios, Bloco C, sala de reuniões nº 617.

PAUTA

- 1. Aprovação da pauta e da ata da última reunião da CAISAN - Secretário Executivo da CAISAN – Caio Rocha.**
- 2. Funcionamento da CAISAN e II PLANSAN.**
 - 2.1 Nova Composição (Decreto de Maio);
 - 2.2 Aprovação do II PLANSAN pelo Pleno Ministerial; e
 - 2.3 Aprovação do Regimento Interno pelo Pleno Ministerial.
- 3. Apresentação sobre Oficina de Trabalho sobre Indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional - Secretaria Executiva da CAISAN.**
- 4. Informes.**

Às 15h00, o Secretário-Executivo da CAISAN, Caio Rocha, deu início à XXVI Reunião Ordinária do Pleno Executivo da CAISAN, na presença dos representantes dos seguintes órgãos: MCTI, SEPPPIR, MDSA, CONSEA, FNDE/MEC, MS, MRE, MAPA, MP, MMA, MI, MF e SEC.GOVERNO.

ÓRGÃOS	REPRESENTANTES
MCTI	Sônia da Costa
SEPPPIR	Bárbara Estanislau
MDSA	Caio Rocha, Carmem Priscila Bocchi, Patrícia Gentil, Pedro



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE COMBATE À FOME

SE-CAISAN

Secretaria-Executiva da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

	Romani, Rafaela de Sá Gonçalves, Marcel Esteves, Natália Araújo, Élcio Magalhães, Kathleen Machado, Ana Flávia Souza, Luna Borges, Rejane Gomes, Camila Benac e Sávio Costa
CONSEA	Michele Andrade
FNDE/MEC	Solange Castro e Sara Regina Lopes
MS	Michele Lessa, Tatiane Pereira e Maria de Fátima Carvalho
MRE	Carlos Cuenca e Gustavo Pacheco
MAPA	Maria Albanita e Glair Moraes
MP	Rejane Rodrigues de Carvalho
MMA	Juliana Simões
MI	Marcos Miranda
MF	Mônica Netto
S.GOV/PR	Rogério Neuwald

1. Aprovação da pauta e da ata da última reunião da CAISAN

Após aprovação do relato da XXV Reunião Ordinária do Pleno Executivo, Caio Rocha (SE-CAISAN) apresentou a pauta da reunião, aprovada pelos órgãos presentes. Antes de dar início à discussão do primeiro item, houve rodada de apresentação dos membros presentes.

2. Funcionamento da CAISAN e II PLANSAN.

2.1 Nova Composição (Decreto de Maio).

Caio Rocha (SE-CAISAN) informou que, em maio de 2016, a composição da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) foi atualizada, alterando o Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007. No atual Decreto nº 8.743, de 4 de maio de 2016, a CAISAN seria formada por 21 ministérios. No entanto, devido a extinção do Ministério das Mulheres, Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, a nova composição será de 20 setores, sendo 16 ministérios e 4 Secretarias Especiais. Consequentemente, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) será composto por 40 setores, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 6.272/2007.



Caio Rocha (SE-CAISAN) informou que a Secretaria-Executiva da CAISAN optou por agendar a reunião do Pleno Executivo somente no 2º semestre de 2016, a fim de esperar a consolidação das mudanças ministeriais, em função da reforma administrativa e da mudança de governo.

Patrícia Gentil (SE-CAISAN) relatou que o decreto de composição da CAISAN será republicado. No entanto, de acordo com a Consultoria Jurídica do MDSA pode-se considerar a vigência deste Decreto para solicitar aprovação do II Plano de SAN e do Regimento Interno da CAISAN, tendo em vista que as modificações não impactaram a composição da CAISAN, somente nos nomes dos órgãos.

Por fim, Caio Rocha (SE-CAISAN) informou que seriam expedidos Avisos Ministeriais a todos os órgãos que compõem a CAISAN, solicitando a indicação do membro suplente.

2.2 Aprovação do II PLANSAN pelo Pleno Ministerial.

Caio Rocha (SE-CAISAN) iniciou o item de pauta ressaltando o compromisso da CAISAN em publicar o II Plano Nacional de SAN (2016-2019) ainda no ano de 2016, conforme a legislação que rege o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Caio Rocha (SE-CAISAN) lembrou que, na última reunião do Pleno Executivo da CAISAN, realizada em 05 de maio, o II Plano Nacional de SAN foi aprovado e a próxima etapa seria a aprovação pelo Pleno Ministerial. Essa aprovação poderia ser feita de duas maneiras: uma reunião com os ministros ou por aviso ministerial.

Resgatou ainda que o Plano foi elaborado de acordo com as deliberações da V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (V CNSAN), realizada entre 03 a 06 de novembro de 2015, e de acordo com o Plano Plurianual (PPA 2016-2019). Em março, foi realizado um Seminário com o governo e a sociedade civil para pactuação das metas e iniciativas que iriam compor este Plano.

Caio Rocha (SE-CAISAN) ressaltou que, devido às novas representações do Pleno Executivo, será dado um prazo de 15 dias para apreciação e envio de considerações referentes ao PLANSAN 2016-2019 e ao novo Regimento Interno da CAISAN.



2.3 Aprovação do Regimento Interno pelo Pleno Ministerial.

Patrícia Gentil (SE-CAISAN) relatou que atualmente o Regimento Interno da CAISAN é muito engessado, dificultando o trâmite dos processos da CAISAN. Diante disso, a Secretaria-Executiva da CAISAN propôs um novo Regimento, aprovado pelo Pleno Executivo em maio de 2015. Com o novo Regimento Interno, os plenos ministerial e executivo seriam unificados, de forma a dar maior liberdade para os suplentes da CAISAN.

Patrícia Gentil (SE-CAISAN) ressaltou que, com o novo regimento, tudo que for decidido no âmbito deste Pleno não necessitará passar por outra instância. Por fim, informou que a aprovação do novo Regimento se dará também via aviso ministerial.

3. Apresentação sobre Oficina de Trabalho sobre Indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional - Secretaria Executiva da CAISAN.

Patrícia Gentil (SE-CAISAN) informou que, em relação ao PLANSAN 2016-2019, existe o desafio de atualizar os indicadores de monitoramento. O objetivo é que se tenha, ao longo dos próximos 4 anos, clareza do efeito do Plano para a agenda da segurança alimentar e nutricional no Brasil.

Em seguida, lembrou que o II Plano de SAN tem 121 metas propostas e que os indicadores devem ser atualizados considerando as dimensões de análise, em conformidade ao Decreto nº 7272/2010:

- Produção de alimentos;
- Disponibilidade de alimentos;
- Renda e condições de vida;
- Acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água;
- Saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados;
- Educação e
- Programas e ações relacionadas a SAN.

Patrícia Gentil (SE-CAISAN) relatou que a Oficina de Trabalho sobre Indicadores de SAN tem como objetivo avançar na definição destes indicadores, de forma a organizar o monitoramento do novo Plano. A CAISAN pretende apresentar o acúmulo desta discussão na próxima plenária do CONSEA, a ser realizada em 30 de novembro.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE COMBATE À FOME

SE-CAISAN

Secretaria-Executiva da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

Participação da Oficina: técnicos do governo federal, representantes da CAISAN e CONSEA Nacional, CONSEAs e CAISANs estaduais; institutos de pesquisa; pesquisadores que trabalham com indicadores de produção e disponibilidade de alimentos, pobreza, saúde e nutrição e SAN.

Carmem Priscila (SE-CAISAN) informou que a Oficina será realizada em Brasília, nos dias 20 e 21 de setembro e tem como finalidade apresentar os indicadores para o monitoramento do II PLANSAN e, ao mesmo tempo, atualizar a matriz de indicadores da SAN.

Carmem Priscila (SE-CAISAN) apresentou a proposta da programação preliminar da Oficina, elaborada pelo Comitê Técnico de Monitoramento, conforme detalhamento abaixo.

Dia 20/09/2016

Horário	Atividades
14h30	Reunião com pesquisadores e representantes da CAISAN – Orientações para apresentação dos painéis.

Dia 21/09/2016

Horário	Atividades
09h00	Credenciamento
09h30	Abertura e Falas de Boas Vindas - Secretaria Executiva da CAISAN Apresentação do Evento e programação - Secretaria Executiva da CAISAN
10h00	Café
10h15	Apresentação dos indicadores por desafio
12h30	Almoço
13h30	Debate em Plenária
17h00	Café
17h30	Encaminhamentos finais - Secretaria Executiva da CAISAN Encerramento - Secretaria Executiva da CAISAN



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE COMBATE À FOME

SE-CAISAN

Secretaria-Executiva da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

Após apresentação da programação, Carmem Priscila (SE-CAISAN) fez uma leitura do artigo nº 21 do Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que apresenta as normativas sobre o processo de monitoramento e avaliação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN).

Carmem Priscila (SE-CAISAN) lembrou que, em 2010, a fim de operacionalizar estas determinações foi criado o DATASAN. O DATASAN é uma ferramenta informacional localizada no sítio do MDSA, e contempla dados de aproximadamente quarenta indicadores associados às dimensões de análise descritas no § 5º do Decreto acima mencionado.

Estes indicadores, por sua vez, foram debatidos e consensuados no Grupo de Trabalho de Indicadores e Monitoramento do CONSEA, entre os anos de 2006 e 2010.

Desde então, a CAISAN elaborou o I e o II Plano de SAN e vem buscando aperfeiçoar os processos de monitoramento da SAN e da sua Política Nacional.

Durante a construção do II PLANSAN, a CAISAN observou que o conjunto de indicadores, tais como periodicidade dos dados, capacidade de abrangência e, principalmente, capacidade de monitorar os atuais desafios propostos no Plano, necessitavam de uma atualização e de uma maior aproximação a estes desafios.

Neste sentido, Carmem Priscila (SE-CAISAN) relatou que o Comitê Técnico de Monitoramento da CAISAN elaborou uma proposta de monitoramento com base nos desafios que, ao mesmo tempo, considerasse as dimensões de análise previstas no Decreto nº 7.272/2010, conforme detalhamento abaixo.

INDICADORES SEGUNDO DESAFIOS DO PLANO

DESAFIOS	DIMENSÕES DE ANÁLISE DA SAN RELACIONADAS	INDICADORES DE MONITORAMENTO	FONTES
1 - Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional	Renda/Acesso e Gasto com Alimentos	1. Taxa de pobreza e extrema pobreza; 2. Índice de <i>Gini</i> ; 3. Rendimento médio domiciliar <i>percapita</i> ; 4. % de domicílios com insegurança alimentar no total de domicílios, por tipo de insegurança	PNAD/IBGE



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE COMBATE À FOME

SE-CAISAN

Secretaria-Executiva da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

		alimentar;	
		5. Custo da Cesta Básica de Alimentos no Brasil e nas capitais;	DIEESE
2 - Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural	Renda/Acesso e Gasto com Alimentos Acesso à Alimentação Adequada Saúde e acesso a serviços de saúde	6. Déficit de peso para idade de crianças quilombolas de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família; 7. Déficit de peso para idade de crianças indígenas de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família;	CADÚNICO E SISVAN
3 - Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica	Produção e disponibilidade de alimentos	8. Comercialização anual de agrotóxicos e afins, por área plantada - Brasil, grandes regiões e UF;	Indicadores de Desenvolvimento Sustentável - IDS/IBGE
4 - Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável	Acesso à Alimentação Adequada	9. Produtores orgânicos certificados no Brasil;	MAPA
5 - Promover e proteger a Alimentação	Acesso à Alimentação	10. Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem frutas e	VIGITEL/MS



SE-CAISAN

Secretaria-Executiva da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias	Adequada	hortaliças em cinco ou mais dias da semana;	
		11. Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem cinco ou mais porções diárias de frutas e hortaliças;	
		12. Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem alimentos doces em cinco ou mais dias da semana;	
		13. Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem refrigerantes em cinco ou mais dias da semana;	
		14. Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consideram seu consumo de sal alto ou muito alto;	
		15. Análise dos níveis de resíduos de agrotóxicos nos alimentos de origem vegetal	Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos – PARA - ANVISA/MS
6 - Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação	Saúde e acesso a serviços de saúde	16. Percentual de crianças de 0 a 5 anos com muito baixo ou baixo peso para a idade ;	PNDS/MS PNS/IBGE
		17. Percentual de crianças menores de 5 anos com déficit estatural para idade;	
		18. Percentual de crianças menores de 5 anos com excesso de peso para idade;	



		19. Percentual de adolescentes com excesso de peso; 20. Percentual de adultos com excesso de peso; 21. Monitoramento do teor de iodo no sal	
7 - Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural	Saúde e acesso a serviços de saúde	22. Percentual de domicílios atendidos por rede geral de abastecimento de água no total de domicílios particulares permanentes; 23. Percentual de domicílios dotados de esgotamento sanitário por rede de esgoto ou fossa séptica no total de domicílios particulares permanentes;	PNAD/IBGE
		24. Percentual de Escolas de Educação Básica, segundo o tipo de abastecimento de água	CENSO ESCOLAR/ INEP/MEC
8 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social	Políticas Públicas, Orçamento e Direitos Humanos	25. Taxa de adesão dos municípios ao SISAN; 26. Taxa de unidades da federação com Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional instituído;	MAPASAN/ MDS
9 - Apoio a iniciativas de promoção da soberania, segurança alimentar e nutricional, do direito humano à alimentação adequada e de sistemas	Políticas Públicas, Orçamento e Direitos Humanos	A construir	



alimentares democráticos, saudáveis e sustentáveis em âmbito internacional, por meio do diálogo e da cooperação internacional			
--	--	--	--

5. Informes

5.1 Comissão Permanente do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Carmem Priscila (SE-CAISAN) informou que existe há 10 anos uma comissão no Conselho de Direitos Humanos e que a mesma passou por um processo de reestruturação. Participam da Comissão, como representantes do governo, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Ministério da Saúde (MS). A Comissão tem como objetivo monitorar os casos de violação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) que são encaminhados ao Conselho.

Várias ações já foram realizadas, com objetivo de apurar denúncias de violação do DHAA e essa reestruturação da Comissão visa deixar os processos mais efetivos.

5.2 Informes CONSEA.

Michele Andrade (SE-CONSEA) apresentou o calendário de eventos do CONSEA, conforme detalhamento abaixo.

- **28/08 a 02/09:** realização de visitas *in loco* aos Povos Indígenas Guarani Kaiowá – Mato Grosso do Sul;
- **12 e 13/09:** Reunião da Mesa Diretiva;
- **13/09:** Mesa de debate sobre os impactos do Plano de Desenvolvimento Agropecuário MATOPIBA na segurança alimentar e nutricional das populações locais e a Política de SAN;
- **14/09:** XXIII Reunião Plenária do CONSEA, cujo tema será: "Nenhum direito a menos: balanço das políticas de SAN".



5.3 Portaria nº 1.274/2016, do Ministério da Saúde.

Michele Lessa (MS) informou que foi publicada a Portaria nº 1.274, de 7 de julho de 2016. Esta portaria dispõe sobre as ações de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável nos Ambientes de Trabalho, a serem adotadas como referência nas ações de promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho no âmbito do Ministério da Saúde e entidades vinculadas.

Nada mais havendo a tratar, às 16h45 deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou o presente relato que, depois de aprovado, será assinado.